ATA Nº 22/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Aos três dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente, Luís António Abelho Sobreira Vitorino, e os Vereadores, Jorge Manuel Ramos Lourenço Marques, Luís Manuel Maçãs Aires Costa, António Correia Bonacho, Teresa Susana Bengala Simão. ----------

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e seis. ----------

---

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA **----------**

O Presidente informou que reuniu na Unidade Local de Saúde, em Portalegre, sobre a cadeira de higiene oral para o concelho e sobre o ginásio fisiátrico a instalar no antigo centro médico dos Alvarrões. Falaram também na situação da Drª Issel, porque termina a legislação que permite os médicos tarefeiros de exercer funções e esperam que seja renovado o estatuto para se dar continuidade ao apoio à ULS para manter a médica em Marvão. ----------

Reuniu com os produtores de castanha, contrataram cinco mil quilos de castanha para a feira e há duas variantes, a castanha normal comprada a 3,60€ e a castanha dos produtores certificados a quem deram uma majoração de 0,15€, com o objetivo de que a certificação não acabe porque se não houver produtores certificados a DOP Marvão é extinta. Estão a dar esse contributo para que se mantenha essa certificação. ----------

Deu ainda conhecimento de que terminaram as comemorações do Dia do Idoso, com a viagem a Lisboa para ver uma Revista. Correu bem e este ano com o financiamento do CLDS, optaram por fazer diferente. No próximo ano, provavelmente, voltará aos moldes antigos. ----------

O Vereador Luís Costa deu conhecimento de que se realizou o 18º Concurso Internacional de Tapas e Pinchos Medievais, da Rede de Cidades e Vilas Medievais. O município de Marvão esteve representado pela Fátima Marques, que fez uma digna ação de charme e promoção, não só do restaurante, mas de Marvão também. Correu bem e agradeceu à Fátima toda a colaboração prestada. ----------

Informou que, no dia 29 de outubro, esteve presente nas comemorações do 18º aniversário do Comando Territorial de Portalegre da Guarda Nacional Republicana, em Fronteira. -----

Felicitou o marvanense Joaquim Rolo, que foi condecorado com a Medalha de Mérito de Segurança Pública de 4ª classe, na Cerimónia Militar. ----------

---------- .---------- .---------- .---------- .----------

2026.11.03

No dia 1 de novembro, realizou-se uma caminhada integrada no Alentejo Walking Festival 2026 – Todo o Alentejo a Caminhar, promovido pela Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo. Participaram cerca de duas dezenas de pessoas. ----------
Felicitou o Moto Clube de Marvão pela organização da Bucha Motard, que trouxe muitos participantes a Marvão. Foram servidas 442 tapas e é um orgulho este evento com um convívio muito agradável. ----------
Relativamente a eventos futuros, destacou: o 10º Corta -mato de Marvão, no dia 29 de novembro; no dia 10, de novembro, uma ação de capacitação do Projeto Farpax, para capacitar pessoas a fazerem visitas guiadas. Esta ação tem a colaboração do Professor Jorge de Oliveira e do Professor Luís Fontes. ----------
A Vereadora Teresa Simão informou que, no dia 22 de outubro, se assinalou o Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza e o Dia Municipal para a Igualdade, com a atividade “Um Lugar para Todos”, realizada no Porto da Espada. Esta atividade juntou várias entidades em torno dessa causa. Agradeceu à equipa do CLDS-5G que dinamizou o evento. ----------
Reuniu com a Biblioteca de Valência de Alcântara com vista a um intercâmbio para trabalharem em parceria. ----------
Reuniu com os Concelhos de Juízo Local de Portalegre para trabalharem em rede. ---------
No dia 26 de outubro, reuniu o Conselho Fiscal e a Assembleia Geral da Associação de Municípios da Serra de S. Mamede. ----------
No dia 27 de outubro, reuniu com a ULS e as farmácias, e está em cima da mesa trabalhar em rede para apoiarem na recolha de medicamentos fora de prazo. ----------
No dia 29 de outubro, esteve no concelho a equipa do Projeto Ilumina para dar seguimento ao projeto de iluminação da implementar na igreja de Santo António das Areias. ----------
No dia 30 de outubro, esteve em Portalegre no 3º Encontro de PRAPAS (Programa Regional do Alentejo de Promoção do Acolhimento Saudável), no Centro de Congressos da Câmara Municipal. Foi um dia dedicado à questão da alimentação saudável e ao que se pode fazer nesse sentido, com o foco nas escolas, para trabalharem as lancheiras e até os refeitórios das escolas. ----------
Nesse mesmo dia, teve lugar no município a entrega do Kit do Bebé a quatro crianças. ----
Chamou a atenção para o dia 1 de novembro e agradeceu a todas as entidades que mantiveram a ideia de dinamizar o dia de pedir os santinhos e se organizaram para manter a tradição. ----------
A Vereadora destacou ainda a realização da festa que se realiza sempre no dia 1 de novembro, na Pitaranha, é algo muito bonito, é o encontro dos residentes e amigos da Pitaranha e é sempre um prazer passar por lá. ----------
Antes de terminar, informou que naquele dia se celebrava o aniversário da CPCJ de Marvão e agradeceu às várias equipas que ao longo dos anos têm dinamizado a Comissão. --------

---------- .---------- .---------- .---------- .----------

2026.11.03

O Vereador Jorge Marques falou na proximidade da Feira da Castanha e chamou a atenção para o mau estado do parque de Autocaravanas de Marvão que dificulta a circulação e o piso precisa de ser arranjado. ----------
Deu conhecimento de um projeto piloto do ICNF para controlo da população de javalis e questionou sobre a exclusão de Marvão e dos restantes municípios do distrito nesse projeto. Pediu que o Presidente da Câmara pudesse intervir junto do ICNF para a inclusão de Marvão neste projeto. ----------
Informou que há várias colónias de gatos espalhadas pelo concelho em vários sítios, perguntou se houve alguma candidatura e o que fez Marvão relativamente a situações como estas. ----------
O Presidente informou que antes da Feira da Castanha vão por saibro no parque de autocaravanas, no Areal e noutros locais onde há muita circulação e estacionamento, para melhorar o piso. ----------
Sobre os javalis, o assunto é pertinente, a população desses animais aumentou muito e também as raposas causam prejuízos. Vai questionar o ICNF para ver se há possibilidade de algum apoio, caso contrário, terão de pôr isso nos planos do município. ----------
Relativamente as esterilizações dos gatos este ano foi feita uma candidatura englobando as esterilizações e as despesas com a alimentação dos animais do CRO. Os valores recebidos de acordo com a tabela da DGAV não são suficientes para cobrir a despesa total. Está no CRO um técnico que está a identificar os cuidadores das colónias de gatos para efetuarem a esterilização. ----------
O Vereador António Bonacho deu conhecimento que muitos munícipes receberam cartas das Águas do Alto Alentejo com notificações da falta de pagamento da água quando a carta normal da fatura nunca foi recebida. Agora, recebem já o aviso de corte. Perguntou se o Presidente tem conhecimento e pediu que possa averiguar junto da empresa o que se está a passar. ----------
Perguntou se o edifício para acolhimento de emergência na Fronteira de Marvão está totalmente ocupado e uma vez que se trata de habitações para acolhimento temporário as famílias residentes não ultrapassam o tempo de permanência. Referiu ainda que se houver uma situação de uma família necessitada de uma habitação urgente por motivo grave, por exemplo um incendio, onde é que o município aloja estas pessoas e estas habitações servem precisamente para esse efeito. ----------
O Vereador deu os parabéns ao Moto Clube na pessoa do Márcio Almeida, a Bucha Motard traz muita gente a Marvão e o municipio tem de apoiar estes eventos. ----------
Relativamente à Caminhada Transfronteiriça e ao Abraço Solidário estranhou não ver o Presidente da Câmara ao lado do Alcaide de Valência de Alcântara nessa iniciativa. --------
O Presidente respondeu que, sobre o edifício de acolhimento temporário de emergência, vai pedir a listagem das pessoas que lá estão, ver os prazos de entrada e tem de ser analisado esse assunto, é pertinente a questão colocada. Vai pedir aos serviços que enviem para conhecimento dos vereadores. ----------
---

---------- .---------- .---------- .---------- .----------

2026.11.03

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO ----------

FORAM PRESENTES OS SEGUINTES ASSUNTOS:----------
ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: ----------
Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária de **20 de outubro**, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. ----------
Aprovada por maioria com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista. ---
O Vereador Jorge Marques referiu que votam contra a ata porque o que foi realmente dito na reunião não corresponde ao que está escrito, no ponto referente ao Protocolo com a Autoridade Nacional de Aviação Civil. Na reunião foi dito que o projeto de incentivo aos jovens das escolas para a aeronáutica, foi apresentado ao município pela equipa da organização do Airshow, tendo o Vereador Jorge manifestado a sua admiração na reunião. Acontece que na ata está escrito que foi a equipa da ANAC que veio a Marvão apresentar o projeto, são duas coisas muito diferentes. Se for a equipa da ANAC a apresentar, está tudo bem, se for a organização do evento, que é uma entidade privada, a apresentar esse projeto é que acha estranho. Como é muito diferente daquilo que está escrito na ata, não podem concordar e a ata não tem condições para ser aprovada como está. ----------
A Vereadora Teresa Simão referiu que provavelmente foi ela própria que se enganou, porque as pessoas com quem reuniram são da ANAC. Assumiu o erro, clarificou que a equipa da ANAC é que apresentou o projeto. ----------
O vereador Jorge concordou que fique na ata que houve esse engano e que se retifique como adenda nesta ata. ----------
----
ORDEM DO DIA:----------
Foi presente a Ordem do Dia para a reunião, que passou a ser cumprida e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (***com a refª OD-22/26)*** na pasta de documentos anexa a este livro de atas. ----------
---
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - CONHECIMENTO ----------
N.º 208 de 02/11/2026, que acusava os seguintes saldos: ----------
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS – 1.862.052,30 € ----------
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – 495.888,90 € ----------

<u>DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA</u> ----------
PRONÚNCIA SOBRE O DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 172487/2026 -------
Pedido apresentado pela Casa Pronta, para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Largo das Paradas, nº 9, Portagem, freguesia de São Salvador da Aramenha, artigo matricial nº 1565. ----------
Aprovado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. ----------
----

---------- .---------- .---------- .---------- .----------

2026.11.03

PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE NÃO TECNOLÓGICA DA BEIRÃ ----------

Informação do Engº Nuno Lacão: ----------

"Na sequência do pedido apresentado pela empresa Silveiro, Grades & Serra – Engenharia, Fiscalização e Serviços, Lda., datado de 13/10/2026, relativo à libertação parcial da caução da empreitada «Incubadora de Empresas de Base não Tecnológica – Beirã», cujo valor de adjudicação foi de 442.644,03 €, informa-se o seguinte:

A empreitada foi rececionada provisoriamente em 22/08/2022, tendo decorrido, em 22/08/2026, o quarto ano sobre a referida receção.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), encontra-se prevista, no final do quarto ano, a libertação de 15% do valor da caução, sem prejuízo das condições previstas nos demais números do referido artigo.

Consultados os serviços da Divisão Financeira, foi confirmado que as três libertações anteriores da caução foram efetuadas em conformidade.

Na sequência da verificação realizada ao local, constatou-se que os trabalhos executados se encontram em boas condições de utilização, não tendo sido identificadas anomalias ou defeitos de execução que constituam impedimento à libertação parcial da caução solicitada.

Assim, considerando o decurso do prazo legal, a confirmação das libertações anteriores e o resultado favorável da verificação efetuada, ***propõe-se a libertação de 15% do valor da caução, correspondente a 6.639,66 € (seis mil seiscentos e trinta e nove euros e sessenta e seis cêntimos)****, nos termos do artigo 295.º do CCP, pressupondo a conformidade deste montante com o regime de garantias aplicável à empreitada." ----------*

Informação do Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida*: "De acordo com a informação técnica, propõe-se a libertação de 15% do valor da caução, correspondente a 6.639,66 € (seis mil seiscentos e trinta e nove euros e sessenta e seis cêntimos), nos termos do artigo 295.º do CCP. O Assunto deverá ser presente à reunião do Executivo Municipal para análise e deliberação." ----------*

Aprovado por unanimidade, de acordo com a informação técnica. ----------

----

PROPRIEDADE HORIZONTAL – MARIA MARLETE TRINDADE BOTELHEIRO ANDRADE, CCH DE – RIBEIRO PINHEIRO | SÃO SALVADOR DA ARAMENHA ----------

Informação da Arquiteta Madalena Cabaço: ----------

"A presente informação é referente à constituição de uma propriedade horizontal de um prédio urbano sito no local denominado "Ribeiro Pinheiro" em Marvão.

O prédio encontra-se inscrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o n.º 565/19900221 sendo que, de acordo com a certidão da conservatória, o prédio encontra-se omisso, mas consta do processo apresentado uma caderneta predial referente ao prédio cujo artigo urbano é o n.º 1434 da freguesia de São Salvador da Aramenha.

Pretende-se constituir 2 frações independentes nos seguintes termos:

Fração A

Situada ao nível do Rés-do-chão, destinada a habitação de tipologia T2, com uma área bruta de construção de 114,74 m2, distribuída por sala comum com kitchenette, zona de circulação, sala, dois quartos, instalação sanitária, arrumo e logradouro com 131,00 m2;

---------- .---------- .---------- .---------- .----------

2026.11.03

A esta fração corresponde 500%ode permilagem.
Fração B
Situada ao nível 1.º Andar, destinada a habitação de tipologia T2, com uma área bruta de construção de 114,74 m2, distribuída por hall, cozinha, arrumo, duas salas, zona de circulação, dois quartos, instalação sanitária e logradouro com 107,00 m2.
A esta fração corresponde 500%ode permilagem.
São consideradas partes comuns todas as previstas na lei, designadamente: Estrutura resistente, cobertura, fachadas, fundações e demais elementos estruturais, bem como as infraestruturas gerais do edifício.
Face ao exposto, considera-se que o edifício reúne as condições necessárias para a sua constituição em regime de propriedade horizontal, sendo as frações autónomas distintas, independentes e adequadas a utilização separada, nos termos do disposto nos artigos 1414.º a 1438.º-A do Código Civil. ----------
Propõe-se para aprovação em reunião de câmara. À consideração superior." ----------
Informação do Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida*: "Tendo em conta a informação técnica, propõe-se a aprovação da propriedade horizontal do prédio em causa. O Assunto deverá ser presente à reunião do Executivo Municipal para analise e deliberação." --------*
Aprovado por unanimidade, de acordo com a informação técnica. ----------
----

<u>DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</u> ----------
NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – FESTA DO CASTANHEIRO/FEIRA DA CASTANHA 2026 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO ----------
O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. ***DA* 82/26**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. ----------
Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho. ----------
O Vereador António Bonacho deixou a sugestão de que sejam sensibilizados os produtores para que tragam para venda produtos de boa qualidade, pois há visitantes que se queixam de comprarem "gato por lebre". Quanto à aquisição do vinho pediu que possam também ter algum cuidado no sentido de ser bom, afinal, é a imagem de Marvão que está em causa.

PREÇOS DA FESTA DO CASTANHEIRO/FEIRA CASTANHA 2026 ----------
Proposta do Presidente: ----------
"A propósito da realização deste grande evento do concelho de Marvão, XLII Feira da Castanha e no âmbito das competências previstas no n.º 1 do artigo 519º do Código Regulamentar do Município de Marvão, proponho que:
-as entradas no evento sejam cobradas pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marvão, 2 € por entrada, revertendo o total da receita para os mesmos, bem como a responsabilidade pela sua cobrança;
- cada pacote de castanhas assadas 1,5€;
- cada caneca 2 €;
-cada senha de vinho 1 €;" ----------
O Vereador António Bonacho perguntou se as pessoas do concelho de Marvão que estão atualmente nos stands à entrada do castelo também pagam. ----------

---------- .---------- .---------- .---------- .----------

2026.11.03

O Presidente pediu que a Chefe de Divisão esclarecesse esta questão e a Drª Ilda Marques informou que este ano nos dias da Feira da Castanha, decorre o Mercado da Raia, financiado pelo POCTEP, e vai-se realizar no Largo de Santa Maria, com a presença de cinco produtores espanhóis e cinco do concelho de Marvão, entre produtores locais ou empresas com produtos autóctones ou artesanato. Os stands afetos ao Mercado da Raia não são pagos, por causa do financiamento do projeto. ----------

Aprovado por unanimidade. ----------

11ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2026 E 11ª ALTERAÇÃO ÀS GOP´S - PARA CONHECIMENTO ----------

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. ***DA* 83/26**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

O Vereador Jorge Marques pediu esclarecimento sobre as duas verbas para aquisição de viaturas, sabendo que uma é elétrica, perguntou qual é a outra viatura. ----------

O Presidente respondeu que foi comprado um carro para ele através da Central de Compras do Estado e uma carrinha elétrica também. O objetivo com a subida de preço do gasóleo é começar a testar os carros elétricos de nove lugares nos circuitos curtos. É uma Ford Transit e o carro é um Lexus para carro do Presidente. ----------

Muita da verba anteriormente disponibilizada foi usada para reparação do carro do lixo. ---

O Vereador António Bonacho constatou que já tinha vindo uma alteração ao orçamento com 39 mil euros para compra do carro do presidente. ----------

A Drª Ilda explicou que essa verba foi gasta em reparação de viaturas. ----------

O Vereador Jorge Marques pediu que lhes fosse dado conhecimento onde foi gasto o outro valor. ----------

O Presidente respondeu que a Drª Ilda vai enviar informação relativamente ao reforço dos 39 mil euros que vieram anteriormente numa alteração. ----------

----

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DO LOTE Nº 13 NO LOTEAMENTO DO VAQUEIRINHO ----------

Informação da Drª Vera Magro: ----------

"Os Requerentes Cláudia Carrilho e Luis Pires solicitam a autorização da Câmara Municipal para proceder à venda do lote 13 descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob a apresentação 2877/2021, solicitando que não seja aplicada a cláusula de reversão ai prevista.

Para o efeito alegam que o incumprimento dos prazos de construção se deveu a dificuldades financeiras resultantes do aumento dos custos, que tornaram o projeto incomportável, facto que motiva a venda do mesmo com o objetivo de encontrar alguém que tenha condições para assumir o compromisso de construção.

Analisado o pedido cumpre-me informar o seguinte:

O lote encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob a apresentação 2877/2021.

Da informação constante da Conservatória do Registo Predial de Marvão constam os seguintes ónus e encargos:

---------- .---------- .---------- .---------- .----------

1) Sob pena de ineficácia dos negócios jurídicos, no prazo de 5 anos a contar de 05/05/2021, não poderão os sujeitos ativos alienar, por qualquer forma, a título gratuito ou oneroso, o imóvel, sem prévia autorização da câmara municipal, e em caso de venda o município goza do direito de preferência;

2) Os sujeitos ativos ficam obrigados a apresentar projeto de construção no prazo de 1 ano a contar de 05/05/2021 e a iniciar as obras de construção no prazo de 1 ano e a conclui-las no prazo de 2 anos a contra da data da aprovação do projeto, podendo estes prazos ser prorrogados pela Câmara Municipal. Em caso de incumprimento destes prazos, o imóvel reverterá a favor do Município de Marvão, assim como todas as benfeitorias nele existentes.
O lote destina-se a habitação unifamiliar a qual deve obedecer à tipologia, ao anteprojeto e regulamento de construção.
Os prazos constantes da cláusula primeira mostram-se cumpridos pelo que a venda a terceiro é possível e não carece de autorização da Câmara Municipal.
Verifica-se, porém que o requerente, não deu cumprimento ao disposto na cláusula segunda, não obedeceu ao aí estipulado, não tendo construído no lote que adquiriu uma habitação devidamente licenciada pelos serviços.
Atento o exposto verifica-se que assiste ao Município a possibilidade de deliberar a reversão do lote atento o incumprimento verificado.
Considero que se trata de uma faculdade da Câmara Municipal, a quem compete deliberar se autoriza a vendado lote de terreno por parte dos Requerentes e em que termos, ou se ao invés pretende determinar a reversão a favor da Câmara Municipal.
A decisão há-de fundamentar-se em razão do interesse público e conveniência do município. Se por um lado o processo de reversão funciona como uma garantia para o Município de que se procederá à construção, a verdade é que o processo de reversão poderá ser complexo, demorado e evolver custos para o município, que podem ser ultrapassados com a autorização de venda a um terceiro.
Atento o exposto considero, como supra se disse, que compete à Câmara Municipal deliberar se autoriza a venda do loteou se ao invés pretende deliberar a reversão do mesmo a favor da Câmara Municipal.
Caso delibere autorizar a venda a terceiro ao invés de efetuar a reversão, julgo que deve a Câmara Municipal fixar condições ao(s) novo(s) adquirente(s), designadamente, a obrigação de construir num determinado prazo, o qual estando já ultrapassado, deve ser prorrogado e novamente fixado, para que tal obrigação se transmita ao novo proprietário e bem assim, o ónus de não alienar por determinado período, à semelhança daquilo que inicialmente foi previsto. À Consideração superior." ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a venda do lote, tendo por base a informação técnica da Jurista do município, nas seguintes condições: --------

1) Sob pena de ineficácia dos negócios jurídicos, no prazo de 5 anos a contar da data de venda do lote, não poderão os sujeitos ativos alienar, por qualquer forma, a título gratuito ou oneroso, o imóvel, sem prévia autorização da câmara municipal, e em caso de venda o município goza do direito de preferência; ----------

2) Os sujeitos ativos ficam obrigados a apresentar projeto de construção no prazo de 1 ano a contar da data de venda do lote e a iniciar as obras de construção no prazo

---------- .---------- .---------- .---------- .----------

2026.11.03

de 1 ano e a conclui-las no prazo de 2 anos a contra da data da aprovação do projeto, podendo estes prazos ser prorrogados pela Câmara Municipal. Em caso de incumprimento destes prazos, o imóvel reverterá a favor do Município de Marvão, assim como todas as benfeitorias nele existentes. ----------

----

DEVOLUÇÕES DO AL MOSSASSA ----------

Foi apresentada a listagem dos expositores que não puderam estar presentes no Al Mossasa em virtude da mudança de data do evento. ----------

Informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira*: "Sr. Presidente, como é do seu conhecimento a data do evento foi alterada, dadas as condições meteorológicas previstas. Estes expositores já tinham efetuado o pagamento, mas não tinham disponibilidade para estar presentes na nova data. Perante o exposto coloco à sua consideração submeter à câmara municipal, de acordo com o artigo 523º do Código Regulamentar do Municipio de Marvão, a devolução do valor pago, uma vez que a não comparência se deveu a decisões do Municipio."* ----------

Aprovado por unanimidade. ----------

APOIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MARVÃO | ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ---------

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. ***DA* 84/26**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. ----------

Aprovado por unanimidade. ----------

O Vereador Jorge Marques salientou que concordam com este apoio mas continuam preocupados com a necessidade da continuidade desta Associação e têm de procurar algo para ajudar os Bombeiros. ----------

O Presidente respondeu que nesse sentido vão fazer um novo protocolo. ----------

----

PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – ASSISTENTE OPERACIONAL SAPADORES FLORESTAIS ----------

Proposta do Presidente: ----------

"Considerando a necessidade de assegurar o regular funcionamento dos serviços municipais e garantir o desempenho das atribuições cometidas ao Município de Marvão, torna-se necessário proceder à abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de:

- *Cinco (5) Assistentes Operacionais (Sapadores Florestais),*

O recrutamento destina-se à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, nos termos do disposto no artigo 40.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual).

---------- .---------- .---------- .---------- .----------

2026.11.03

Os postos de trabalho encontram-se previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Marvão para o ano de 2026, aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão de 25 de junho de 2026.
Este recrutamento pretende reforçar a equipa de sapadores florestais, de modo a dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 44/2020, de 22 de julho, orientado para a prossecução dos objetivos de Proteção e Defesa da Floresta estabelecidos no Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais e na Estratégia Nacional para as Florestas e manter-se-á enquanto se verificarem as condições nele previstas, nomeadamente, no que respeita, aos apoios financeiros do Estado.
Nos termos do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o recrutamento é efetuado para ocupação de posto de trabalho previsto no mapa de pessoal e indispensável à prossecução das atribuições do Município.
Verifica-se igualmente a inexistência de reserva de recrutamento válida que permita satisfazer a presente necessidade de pessoal.
*Informa-se que existe cabimento orçamental suficiente para suportar os encargos decorrentes da ocupação do referido posto de trabalho, através da classificação orgânica **02** e da classificação económica **01010604**, previstas no Orçamento Municipal para o ano de 2026.*
Nos termos dos artigos 7.º e 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, propõe-se que o júri do procedimento concursal tenha a seguinte composição:

Presidente do Júri

- *José Mário Agrelo Calha, Chefe da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vi-da.*

Vogais Efetivos

- *1.º Vogal – Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira*
- *2.º Vogal – Guilherme António Bengala Calha, Técnico Superior - Engenharia Agronómica.*

Vogais Suplentes

- *1.º Vogal – Vera Susana Gavancha Magro, Técnica Superior - Jurista.*
- *2.º Vogal – José Paulo Curvelo Alexandre, técnico superior - coordenador da equipa de sapadores da Câmara Municipal.*

O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.
Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:
Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para ocupação de cinco postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (sapadores flo-restais), mediante contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado;
2. Autorizar o recrutamento, nos termos do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual;
3. Aprovar a composição do júri do procedimento concursal nos termos anteriormente identificados;
4. Determinar que sejam praticados todos os atos subsequentes legalmente exigidos, designadamente a publicitação do procedimento na Bolsa de Emprego Público (BEP) e demais meios legalmente previstos
Aprovado por unanimidade. ----------

---------- .---------- .---------- .---------- .----------

2026.11.03

APROVAÇÃO EM MINUTA:---------- Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emília Maria Mena da Cruz, Assistente Técnica, e tida por conforme por todos, vai ser assinada. **E nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente reunião**. ---------- **Eram 10:35 horas.** ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

_____

A ASSISTENTE TÉCNICA,

_____

---------- .---------- .---------- .---------- .----------

2026.11.03